



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG
Gabinete do Prefeito Municipal
CNPJ 18.348.086/0001-03
Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000
www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br
Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, Claudinei Clemente, Prefeito Municipal de Mutum, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 006/2025, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa especializada em serviços de contabilidade pública, conforme segue:

1. DA EMPRESA CONTRATADA

Nome da Empresa: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS
CNPJ: 06.997.348/0001-81
Endereço: Rodovia Januário Carneiro, nº 876, salas 303 e 304, Pau Pombo
Representante Legal: Regiane Márcia dos Reis

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública, patrimonial e financeira para o município de Mutum-MG, incluindo assessoria na elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), prestação de contas aos órgãos de controle, implementação e suporte ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), emissão de pareceres técnicos, e capacitação da equipe interna

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para "assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias" quando demonstrada a notória especialização da contratada.

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação direta da empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** justifica-se pela sua notória especialização e vasta experiência comprovada em contabilidade pública municipal, conforme documentação apresentada no processo administrativo, atendendo plenamente os requisitos legais.

5. DO VALOR E PRAZO

Valor Total: **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente.

6. DA PUBLICIDADE

O extrato deste Termo de Ratificação, juntamente com o processo de inexigibilidade, será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, e tendo em vista a regularidade do procedimento adotado e a adequação do objeto contratado às necessidades do município, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços descritos, autorizando a formalização do contrato com a empresa REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS.

Mutum-MG, 2 de fevereiro de 2025

Claudinei Clemente
Prefeito Municipal de Mutum



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, Sr. Claudinei Clemente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno Municipal atestando a regularidade do processo;

CONSIDERANDO que o processo de inexigibilidade foi conduzido em estrita observância aos preceitos legais;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 006/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de contabilidade pública para o Município de Mutum-MG.

II - ADJUDICAR o objeto da contratação à empresa:

Nome da Empresa: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS

CNPJ: 06.997.348/0001-81

Endereço: Rodovia Januário Carneiro, nº 876, salas 303 e 304, Pau Pombo

Representante Legal: Regiane Márcia dos Reis

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública, patrimonial e financeira para o município de Mutum-MG, incluindo assessoria na elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), prestação de contas aos órgãos de controle, implementação e suporte ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM/MG

Gabinete do Prefeito Municipal

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares, nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (33) 3312-1616 – Whatsapp (33) 9 3618-2398



Financeira e Controle (SIAFIC), emissão de pareceres técnicos, e capacitação da equipe interna.

Valor Total: **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

III - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

IV - DETERMINAR a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o artigo 94 da Lei 14.133/2021.

V - ENCAMINHAR o processo à Secretaria Municipal de Administração para as providências necessárias à formalização do contrato e demais atos pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mutum, MG, aos 3 de fevereiro de 2025.

Claudinei Clemente
Prefeito Municipal de Mutum